



Diário Oficial

Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.179 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 22 de Junho de 2023

S U P L E M E N T O

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 329
DE 22 DE JUNHO DE 2023

Acrescenta o inciso VI-B ao art. 1º do Decreto nº 241, de 30 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e define os pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, para o ano de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI-B ao art. 1º do Decreto nº 241, de 30 de janeiro de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

VI-B – 23 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo